



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 25/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implementação do Decreto nº 10.139/2019 e designa os membros para colaborar nos atos normativos inferiores a Decretos.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho para implementação do Decreto nº 10.139/2019 no âmbito do CREFITO-7.

Art. 2º Designa a Sra. Vânia Correia de Melo Santos (Secretaria), Eduardo de Andrade Corlett Loiola (Assessoria Jurídica), Flávia Maciel Dantas (Conselheira), Suely Maia Galvão Barreto (Conselheira Vice-Presidente) e os Fisioterapeutas Rogéria Reis Souza Samways (Colaboradora) e Bruno Schmidt Rocha (Colaborador) para exercer as ações referentes à revisão, revogação e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do CREFITO-7.

Art. 3º O trabalho será coordenado por Eduardo de Andrade Corlett Loiola, Assessor Jurídico do CREFITO-7.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria, os atos deverão ser efetivamente revisados, revogados ou consolidados após aprovação da Diretoria do CREFITO-7.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2021.

Salvador, 03 de maio de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7